

EDITORIAL

O orientador de formação no Internato de Pneumologia

O recente “Fórum do Interno de Pneumologia”, que a actual Direcção da SPP realizou em Tomar, fez despertar algumas questões relacionadas com a preparação dos futuros pneumologistas, nomeadamente, as que se referem ao papel do Orientador de Formação.

Este é uma figura cujo reconhecimento legislativo se fez, entre nós, há pouco mais de uma década, mas que, na prática, já existia tradicionalmente na maior parte das instituições onde o exercício da Medicina é assumido como uma aprendizagem contínua interpares.

É uma obrigação ética de todo o médico transmitir aos colegas e discípulos os seus conhecimentos teóricos e práticos, o que, de resto, está de acordo com o juramento hipocrático a que todos nos sentimos obrigados.

O papel do Orientador de Formação não pode ser entendido como uma tarefa isolada, mas terá de envolver diversas estruturas e muitos agentes que incluem, entre outros, os directores dos Serviços em que se processa a aprendizagem e que são as autoridades máximas pela formação dos internos, os especialistas responsáveis pelos diferentes estágios parcelares e os órgãos do internato.

Neste enquadramento, o Orientador de Formação deverá desempenhar um papel de charneira entre esses diferentes agentes e o próprio interno, acompanhando-o permanentemente na sua evolução técnica e científica dentro das várias áreas de aprendizagem constantes do programa do internato, não menosprezando a vertente humanística, sem a qual o especialista não se poderá definir como um médico de corpo inteiro.

Respeitando a individualidade dos internos que têm a seu cargo, os Orientadores de Formação deverão assumir um papel activo nessas funções,

recusando uma postura comodista e passiva geradora de inibições, de mal-entendidos e do afastamento progressivo daqueles.

De acordo com estes pressupostos, somos de opinião que o Orientador de Formação deverá ter várias funções que começarão pela integração do interno no Serviço em que vai iniciar o seu estágio, informando-o da respectiva orgânica, das técnicas aí realizadas, de particularidades e modo de funcionamento dos diferentes sectores, e da sua articulação com outros Serviços.

Em estreita ligação com o director de Serviço e com o interno, deverá contribuir para o planeamento do internato a que se propôs, nomeadamente no que se refere ao local, sequência e timing dos vários períodos de estágio, e eventual importância de estágios complementares, de modo a cumprir rigorosamente o que está estabelecido no respectivo regulamento.

Desde logo, é de vital importância passar a mensagem de que o internato não se restringe à vertente assistencial, mas que deverá também incluir, como complemento lógico daquela, as funções de ensino e de investigação.

Ainda na perspectiva de uma completa preparação do interno, será de aconselhá-lo a adquirir conhecimentos que o habilitem a apresentar o seu trabalho na forma de comunicação oral, de poster ou de publicação.

Para atingir os objectivos de uma óptima assistência aos doentes, de uma completa aprendizagem das técnicas próprias da especialidade, de uma útil contribuição para o ensino pré e pós-graduado, de uma rigorosa planificação, concretização, avaliação e comunicação de trabalhos de investigação, o Orientador de Formação terá que acompanhar com muita atenção e disponibilidade a evolução do interno que lhe foi atribuído.

Especial importância será dada à sua aptidão para determinada faceta da especialidade e, eventualmente, poderá incentivá-lo a aprofundar os seus conhecimentos técnicos e práticos, tendo sempre em mente que a especialidade e a medicina deverão ser encarados como um todo e que o desenvolvimento de aptidões nessa área poderá propiciar saídas profissionais futuras.

Orientará o interno no cumprimento integral do programa do internato, de acordo com o que está oficialmente regulamentado, indicando-lhe, nomeadamente, tratados da especialidade ou outros livros de texto cujo estudo seja fundamental e/ou prioritário; indicará a necessidade de iniciar o estudo teórico por determinados temas em função do estágio em curso; estimulará a aprendizagem a partir de problemas que surgem na prática clínica diária, ajudando à sua resolução quando tal se torne necessário, indicando-lhe a importância e os limites da Medicina Baseada na Evidência; chamará a atenção para artigos de leitura “obrigatória” em revistas médicas de reconhecida idoneidade; estimulará a discussão de temas em reuniões tipo “jornal clube”, forma importante de se aperceber de eventuais deficiências do interno ao fomentar a apresentação e discussão crítica de artigos científicos

cuidadosamente seleccionados; acompanhará a evolução do interno nas diferentes áreas da especialidade, em estreita relação com os responsáveis dos respectivos estágios, reforçando a transmissão de conhecimentos naqueles que o Orientador de Formação particularmente domine; estimulará a estruturação de projectos científicos, colaborando na sua programação e incentivando a que o interno neles colabore activamente, e disponibilizando-se a acompanhar a evolução dos trabalhos desde a colheita de dados, ao seu estudo estatístico, discussão dos resultados e estabelecimento de conclusões; como complemento, fomentará e orientará a apresentação de comunicações orais, de posters ou a concepção e publicação de artigos científicos.

Pela sua experiência e conhecimento dos “meios” em que a especialidade se “move” e se projecta, o Orientador de Formação está em posição privilegiada de chamar a atenção para a oportunidade da apresentação de determinado trabalho em congressos ou outras reuniões científicas, ou da sua publicação em revistas científicas credenciadas, orientando o interno nas diferentes fases da sua concepção e na selecção do local a que deve ser submetido, ensinado-lhe a ter a humildade suficiente para aceitar eventuais críticas que lhe venham a ser feitas, desde que justificadas.

Ainda para a valorização curricular do interno, deverá ajudá-lo a seleccionar os vários cursos de formação pós-graduada, congressos ou outras reuniões científicas creditadas para a sua actualização.

Como complemento, e sempre que possível, fomentará no seu formando o gosto pelo ensino, orientando-o no desenvolvimento e aperfeiçoamento das suas aptidões didácticas e integrando-o em programas de docência a que tenha acesso ou em que esteja envolvido.

Incentivará a que os respectivos conhecimentos se alarguem e se aprofundem em outras áreas do saber, de modo que, de acordo com o que Abel Salazar nos ensinou, o médico não seja só médico...

Finalmente, respeitando a individualidade do interno, acompanhará e orientará a realização do seu curriculum vitae, de modo a que este possa espelhar, o mais fielmente possível, as suas capacidades profissionais, técnicas e humanas.

É obrigação do Orientador de Formação estar atento a qualquer alteração legislativa que possa, de algum modo, estar relacionada com as normas que regem os internatos de especialidade.

Com os considerandos que apontámos pretende-se que se formem especialistas profissional e tecnicamente competentes, que sintam necessidade e tenham gosto pela actualização permanente, em que a sua preocupação prioritária seja a prestação de uma excelente assistência aos doentes, que saibam e tenham gosto em trabalhar em equipa, que se orientem sempre por pressupostos éticos rígidos e inflexíveis, que tenham a capacidade de promover e/ou integrar-se em projectos de investigação e que se empenhem em transmitir conhecimentos a colegas menos diferenciados.

Deste modo, o papel do Orientador de Formação reveste-se de uma indiscutível importância em todo o internato de especialidade, para o qual necessita de conhecimentos actualizados, gosto em os transmitir, aptidão pedagógica e disponibilidade.

A estrutura em que trabalha deverá conceder os meios e o tempo para que possa levar a bom termo essa tarefa, e o sistema deverá reconhecer e traduzir em créditos curriculares e de prestígio o seu desempenho nessas funções.

Infelizmente, ainda não existe uma definição completa, precisa, generalizada e consensual do papel do Orientador de Formação, assim como dos seus direitos e obrigações, pelo que veríamos com agrado a realização, no âmbito das actividades da SPP, de um encontro que reunisse os diferentes responsáveis pela formação dos Internos de Pneumologia, para discussão, entre outros pontos, desta problemática.

Renato Sotto-Mayor

Lisboa, 04.07.01